

Apto; 158111734, MARCOS VENICIO BARREIROS DE ALMEIDA, Apto; 158100423, MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, Apto; 158111480, MARCUS VINICIUS VITOR PEREIRA, Apto; 158110422, MARIANNE MACIEL DE ALMEIDA, Apto; 158117815, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, Apto; 158101981, MARINA SOARES FLEURY, Apto; 158102210, MARYANI ANDRESSA GOMES BEZERRA, Apto; 158110942, MAURICIO PALMA VASCONCELLOS, Apto; 158110625, MAXWEL DOS SANTOS SOARES, Apto; 158104446, MELISSA BASTOS DE LIMA, Eliminado; 158104828, MICHELE AVILA DOS SANTOS, Apto; 158100218, MILTON MIZAELE COBE FONSECA, Eliminado; 158109282, MIRIAN MEIRELES FERREIRA, Apto; 158108472, MIRNA SOUZA DOS ANJOS, Apto; 158100569, MOISES MINE TE CUSTODIO, Apto; 158101122, MONICA SOARES DE BRITO, Apto; 158111451, MURILO VITORINO TAVARES, Apto; 158113715, NAENA DEZOPA PARREIRA, Eliminado; 158108456, NAIARA CAROLINE SOARES, Apto; 158102229, NANCY RODRIGUES DA COSTA, Apto; 158102575, NATASHA NASCIMENTO NIELSON, Apto; 158107691, NILO PEREIRA CAVALCANTE, Inapto; 158112222, NILTON CLAUDIO DE OLIVEIRA, Apto; 158105765, OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA NETO, Apto; 158104335, OTAVIO SILVEIRA GRAVINA, Apto; 158109288, PATRICIA GOMES DE LIMA, Eliminado; 158109604, PAULA LOPES BORGES, Eliminado; 158118215, PAULO CESAR DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Apto; 158118871, PAULO HENRIQUE MORAES CASTELO BRANCO, Apto; 158103060, PAULO ROGERIO GOMES SAMPAIO, Apto; 158102592, PAULO VITOR DA SILVA, Apto; 158106855, POLYANA FERNANDES RODARTE, Apto; 158117800, RAFAEL ALCANFOR DE PINHO SILVA, Eliminado; 158106568, RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, Apto; 158104928, RAFAEL DIAS SACRAMENTO, Eliminado; 158100343, RAFAEL GOMES LOPES HUGO, Apto; 158111408, RAFAEL HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Apto; 158112505, RAFAEL MELO MARQUES, Apto; 158117529, RAFAEL PARRON PRADO, Apto; 158100072, RAFAELA GALVAO TEIXEIRA, Apto; 158103873, RAFAEL IGOR FERRAZ QUEIROZ, Apto; 158100106, RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, Apto; 158108725, RAISSA CORTES BEZERRA DOLIVEIRA, Apto; 158103251, RAISSA RACHEL DE MORAES BARBOSA, Apto; 158103452, RALFE BORGES LEITE, Apto; 158105426, RAMON LUCAS ROMUALDO, Eliminado; 158111593, RAMON SANTOS FERNANDEZ, Apto; 158103096, REJANE RODRIGUES DE SOUZA, Apto; 158110200, RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL, Apto; 158109687, RENATA LORENZONI, Eliminado; 158101037, RENATA PORTO STYPULKOWSKI, Apto; 158104407, RENATA SILVA SIMOES, Apto; 158100386, RENATO TAQUEO PLACERES ISHIGAME, Apto; 158111218, RENEU GALDINO ANDRADE JUNIOR, Apto; 158111633, RICARDO PAYSANO MARROCOS JUNIOR, Apto; 158118037, ROBERTA CASTRO E FERREIRA MACHADO, Apto; 158100177, ROBERTA PINTO MACIAS, Apto; 158102929, ROBSON ALVES PEREIRA, Apto; 158100645, RODRIGO CORREIA SANTOS, Apto; 158101621, RODRIGO CORTES SANTOS, Apto; 158113356, RODRIGO COSTA LOVISI BRASIL, Eliminado; 158101225, RODRIGO OLIVEIRA SILVA, Apto; 158108740, ROGER SALLES ROUSSEAU GUEDES, Apto; 158102864, ROMARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Apto; 158103567, ROSANA FRANCOZO DE MELO, Apto; 158111985, ROSANA RABELO, Apto; 158111570, SABRINA APARECIDA CARNEIRO ALVES, Apto; 158118947, SADRAQUE FERNANDES DOS SANTOS, Apto; 158113756, SANDRO KENJI SASAKI, Apto; 158110576, SIBELLE VERONICA BATISTA VIEIRA, Eliminado; 158105752, SILVIA AURORA DA SILVA, Inapto; 158108758, SILVIO CELIO DE FREITAS SILVA, Apto; 158107991, SIMONE QUEIROZ DOS SANTOS, Apto; 158114952, SUELLYN SCHOPPING, Apto; 158101990, TAINA BEZERRA BERNARDES, Apto; 158106310, TALITA GOES ARANTES MOTA, Apto; 158107583, TANIA CRISTINA GIMENES FERREIRA, Apto; 158117096, TATIANE CAVALHO SANTANA, Apto; 158109696, THAIS BARBOSA ALENCAR, Apto; 158102310, THAIS CORAL SAMPAIO, Apto; 158102835, THALMANNY FERNANDES GOULART, Eliminado; 158113032, THATIANY CASTRO LOBO PEREIRA, Apto; 158105223, THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA, Apto; 158109121, THIAGO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, Apto; 158113128, THIAGO GOMES DE SOUSA, Apto; 158112209, THYERRY MONTMOR AFFLISIO DOS SANTOS, Apto; 158111741, TIAGO ANDRADE COSTA BRITO, Inapto; 158111497, TIAGO DE SOUZA VICENTE, Eliminado; 158107650, TULIO LEAO ALVARENGA, Inapto; 158102155, TULIO MAX DE OLIVEIRA GUIMARAES, Apto; 158101810, UDNEI BARRETO DOS SANTOS, Apto; 158113255, VALBER SILVA DE CASTRO, Eliminado; 158103178, VICTOR NETO COSTAROCHA, Apto; 158103138, VILMAR DEBARAN DA SILVA JUNIOR, Apto; 158111083, VINICIUS TAVARES MACHADO, Apto; 158112172, VITOR CORREA DA SILVA, Apto; 158106844, VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, Apto; 158100973, WAGNER MOREIRA DA SILVA, Apto; 158110786, WANESSA MIRANDA E SILVA, Apto; 158112306, WELLINGTON AL-

VES GONZAGA, Eliminado; 158109556, WILLIAM GOELZER FRAGA, Apto.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos exames biométricos e avaliação médica disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

2.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado; c) cópia do parecer da junta médica.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos, inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 17 do Edital n.º 1 – PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

2.11. O candidato considerado inapto poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia do parecer da junta médica para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.12. O candidato considerado inapto poderá visualizar cópia do parecer da junta médica na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.13. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do parecer da junta médica fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

### EDITAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 – PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o resultado preliminar da perícia para os candidatos com deficiência, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 – PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA

1.1. Resultado preliminar da perícia para os candidatos com deficiência para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na perícia. 158102276, DANIEL FRUTUOSO TRINDADE, Eliminado; 158100271, EDEVANDRO BORGES DA FONSECA, Eliminado; 158105478, JAIME DANTAS ALMEIDA, Eliminado; 158105020, KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS, Eliminado; 158107691, NILO PEREIRA CAVALCANTE, Eliminado.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete)

te) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

2.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado; c) cópia do parecer da junta médica.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos, inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 17 do Edital nº 1 – PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

2.11. O candidato considerado reprovado ou eliminado poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia do parecer da junta médica para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.12. O candidato considerado reprovado ou eliminado poderá visualizar cópia do parecer da junta médica na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.13. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do parecer da junta médica fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – EPP. – Processo: 055.022.360/2015 – Ata de Registro de Preços nº 07/2015. Objeto: Aquisição de brindes educativos, destinados a distribuição em ações e eventos educativos realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificados constantes no Anexo A, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015 e na Proposta da Fornecedora, que fazem parte do presente Registro de Preços, independente de transcrição (Item 10). Valor estimado global: R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Gestora Titular: Servidora Ana Paula Teixeira, matrícula 250.202-X, lotada na GERAT/DIRE-DUC e como Gestor Substituto: Servidor Rubem Hebert Ribeiro da Silva, matrícula 250.023-5, lotado no NUCET/GERAT/DIRE-DUC. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Matheus Fernandes Silva Mendonça.

Partes: DETRAN-DF e a empresa TRADEGIFTS COMÉRCIO EIRELLE - ME. – Processo: 055.022.360/2015 – Ata de Registro de Preços nº 08/2015. Objeto: Aquisição de brindes educativos, destinados a distribuição em ações e eventos educativos realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificados constantes no Anexo A, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015 e na Proposta da Fornecedora, que fazem parte do presente Registro de Preços, independente de transcrição (Item 1 e 9). Valor estimado global: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Gestora Titular: Servidora Ana Paula Teixeira, matrícula 250.202-X, lotada na GERAT/DIRE-DUC e como Gestor Substituto: Servidor Rubem Hebert Ribeiro da Silva, matrícula 250.023-5, lotado no NUCET/GERAT/DIRE-DUC. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Frederico Vieira Bueno.

Partes: DETRAN-DF e a empresa HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI - EPP. – Processo: 055.022.360/2015 – Ata de Registro de Preços nº 09/2015. Objeto: Aquisição de brindes educativos, destinados a distribuição em ações e eventos educativos realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificados constantes no Anexo A, Termo de Referência, do Edital

do Pregão Eletrônico nº 17/2015 e na Proposta da Fornecedora, que fazem parte do presente Registro de Preços, independente de transcrição (Item 3 e 4). Valor estimado global: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Gestora Titular: Servidora Ana Paula Teixeira, matrícula 250.202-X, lotada na GERAT/DIRE-DUC e como Gestor Substituto: Servidor Rubem Hebert Ribeiro da Silva, matrícula 250.023-5, lotado no NUCET/GERAT/DIRE-DUC. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Lydia Ribeiro Oliveira.

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECNO TRADE COMÉRCIO DE PPRODUTOS PROMOCIONASIS LTDA. – Processo: 055.022.360/2015 – Ata de Registro de Preços nº 10/2015. Objeto: Aquisição de brindes educativos, destinados a distribuição em ações e eventos educativos realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificados constantes no Anexo A, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015 e na Proposta da Fornecedora, que fazem parte do presente Registro de Preços, independente de transcrição (Item 5). Valor estimado global: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Gestor Titular: Servidora Ana Paula Teixeira, matrícula 250.202-X, lotada na GERAT/DIRE-DUC e como Gestor Substituto: Servidor Rubem Hebert Ribeiro da Silva, matrícula 250.023-5, lotado no NUCET/GERAT/DIRE-DUC. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Bruno Verissimo de Barros.

Partes: DETRAN-DF e a empresa PATRÍCIA M. MÜLLER - ME. – Processo: 055.022.360/2015 – Ata de Registro de Preços nº 11/2015. Objeto: Aquisição de brindes educativos, destinados a distribuição em ações e eventos educativos realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificados constantes no Anexo A, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015 e na Proposta da Fornecedora, que fazem parte do presente Registro de Preços, independente de transcrição (Item 8 e 11). Valor estimado global: R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Gestora Titular: Servidora Ana Paula Teixeira, matrícula 250.202-X, lotada na GERAT/DIRE-DUC e como Gestor Substituto: Servidor Rubem Hebert Ribeiro da Silva, matrícula 250.023-5, lotado no NUCET/GERAT/DIRE-DUC. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Patrícia Marques Müller.

Partes: DETRAN-DF e a empresa MARCOLINO & MARCOLINO BRINDES E ETIQUETAS LTDA – ME. – Processo: 055.022.360/2015 – Ata de Registro de Preços nº 12/2015. Objeto: Aquisição de brindes educativos, destinados a distribuição em ações e eventos educativos realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificados constantes no Anexo A, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015 e na Proposta da Fornecedora, que fazem parte do presente Registro de Preços, independente de transcrição (Item 2 e 7). Valor estimado global: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Gestora Titular: Servidora Ana Paula Teixeira, matrícula 250.202-X, lotada na GERAT/DIRE-DUC e como Gestor Substituto: Servidor Rubem Hebert Ribeiro da Silva, matrícula 250.023-5, lotado no NUCET/GERAT/DIRE-DUC. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Priscila Papale Massote.

Partes: DETRAN-DF e a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL – AGENCIAUTO/DF. Processo: 055.027965/2014 – Aditamento nº 89/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Termo de Cooperação n.º 01/2014, que tem por objeto a cooperação recíproca entre as partes no sentido de viabilizar o atendimento aos usuários para realização do serviço de Vistoria Veicular na Cidade do Automóvel, sem qualquer ônus para o DETRAN/DF, na sede da AGENCIAUTO/DF; por meio da cessão de 02 (duas) salas com banheiro feminino e masculino, medindo 26m² (vinte e seis metros quadrados), e um galpão medindo 210,04m² (duzentos e dez, vírgula zero quatro metros quadrados), com 04 (quatro) valas para vistoria, conforme discriminado na fl. 27 dos autos do processo 055.027.965/2015. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Paulo Henrique Magalhães Poli.